

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3794 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/291/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 3783 – EDIÇÃO EXTRA 1, DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025, ONDE SE LÊ: “Gerente II de Lideranças e Grêmios Estudantis” LEIA-SE: “Gerente II de Formação de Lideranças e Grêmios Estudantis”; e ONDE SE LÊ: “Sabrina Franciele Silva” LEIA-SE: “Sabrina Francinele Silva”, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/291, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Formação de Lideranças e Grêmios Estudantis.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sabrina Francinele Silva no cargo em comissão de Gerente II de Formação de Lideranças e Grêmios Estudantis – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 847026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º 300/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 3783 – EDIÇÃO EXTRA-1, DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025, ONDE SE LÊ: “Sirlei Pereira de Oliveira” LEIA-SE: “Sirley Pereira de Oliveira”, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/300, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Telecentros.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sirley Pereira de Oliveira no cargo em comissão de Gerente II de Telecentros – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 847126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/317/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 3786, DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025, ONDE SE LÊ: “Natalia Sousa Oliveira” LEIA-SE: “Natália Sousa Oliveira”; e ONDE SE LÊ: “Cintia Cristina Duarte Resende” LEIA-SE: “Cintia Cristina Duarte Resende”, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/317, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Diretora Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 3794 - Edição extra - 1

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Diretora Escolar – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

- I – Rosimeire Cordeiro;
- II – Gislene Gonzaga Modesto;
- III – Priscila Danner Martins Ferreira;
- IV – Cristiane Aparecida Melo de Souza;
- V – Helen Maria Dias Leite;
- VI – Isadora Tereza Policarpo de Oliveira;
- VII – Mercedes Aparecida Gonçalves Nascimento;
- VIII – Raphaela Cristiane Gonçalves Santos;
- IX – Daniela Vieira Fernandes Silva;
- X – Lilian Soares Rodrigues;
- XI – Carmem Clotilde Khater Barbosa;
- XII – Cristiane de Moura Oliveira;
- XIII – Natália Sousa Oliveira;
- XIV – Maria Lúcia Cardoso;
- XV – Rosane de Lourdes Agostinho;
- XVI – Elisa Cristina Monteiro Pereira;
- XVII – Lilian do Carmo Cruz;
- XVIII – Fabianne Cristina Mendonça;
- XIX – Cíntia Cristina Duarte Resende.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 22 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 847226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/318/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 3786, DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025, ONDE SE LÊ: “Elaine Cristina Correa de Souza” LEIA-SE: “Elaine Cristina Corrêa de Souza”; e ONDE SE LÊ: “Léia Costa” LEIA-SE: “Leia Costa”, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/318, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Vice-Diretora Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Vice-Diretora Escolar – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

- I – Maria Luiza Lopes Ramos;
- II – Carolina Sabará Pedroza Campos;
- III – Ana Rosa Silva Freitas;
- IV – Simone Nunes Trindade de Yezza Ross;
- V – Maria das Graças de Souza Paula;
- VI – Dorielma Marques Pinto Santos;
- VII – Fernanda Cristina Lisboa;
- VIII – Lucilene Cristina Oliveira Santana;
- IX – Edmara Damiana Gabriel Costa Silva;
- X – Zilda Conceição de Paula;
- XI – Elaine Cristina Corrêa de Souza;
- XII – Leia Costa;
- XIII – Flávia Fernandes Lima;
- XIV – André Luiz Vasconcelos Guerra;
- XV – Silvana Aparecida Arruda Gomes;
- XVI – Andrea Machado Nunes Campos;
- XVII – Ellen Aparecida Fonseca;
- XVIII – Lucimar das Graças Saião Santos;
- XIX – Celina Bárbara dos Santos;
- XX – Mariana Coelho Oliveira;
- XXI – Roseane Gois Ferreira;

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3794 - Edição extra - 1

XXII - Regianne Maria Gervásio Lucas;
XXIII - Nanci Rodrigues de Lima;
XXIV - Margarete Soares;
XXV - Maria de Fátima Pires Geraldo;
XXVI - Tatiany Cunha Faria Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 22 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 847326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/319/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 3786, DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025, ONDE SE LÊ: "Elizangela Moreira Freitas" LEIA-SE: "Elizângela Moreira Freitas"; ONDE SE LÊ: "Claudineia Andrelina dos Santos" LEIA-SE: "Claudinéia Andrelina dos Santos", e ONDE SE LÊ: "Jordania Hermenegildo Cordeiro" LEIA-SE: "Jordânia Hermenegildo Cordeiro", CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/319, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo "I", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

I – Maria Alice Monteiro Nascimento;
II – Cynthia Aparecida Ferreira Braga;
III – Érica Fernanda Dutra Lobo;
IV – Elizângela Moreira Freitas;
V - Cátia Cristina Sabino Cezarino;
VI – Cacira Renata Moreira Fossati;
VII – Lilian Santiago de Oliveira;
VIII – Daiana Ribeiro de Castro;
IX - Márcia Pereira Rocha Cordeiro;
X – Mariana Cristina Silvestre Mata Costa;
XI – Claudinéia Andrelina dos Santos;
XII – Tainah Kathrein Gonçalves Firmino;
XIII – Jordânia Hermenegildo Cordeiro;
XIV – Mônica Silva Santana Santos;
XV – Sander Lea Alves de Lima;
XVI – Laura Daniele Amaral de Deus;
XVII – Cibele Aparecida Santos Silva;
XVIII – Ana Paula Silva Seabra;
XIX – Tatiane Pereira de Oliveira;
XX – Simony Maria Rodrigues Pereira;
XXI – Rafaela Cristina da Costa;
XXII - Valdelice Moraes Queiroz;
XXIII – Tatiane Paula Cruz Silva;
XXIV – Silvany Silva Santos Pereira;
XXV – Sammira Vitória da Silva Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 22 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 847426



DECRETO N.º 8.006, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Avaliação, Gestão de Imóveis e Averiguação de critérios técnicos para fins de locação e da Comissão Permanente de Avaliação e Fixação de Bens para Fins de Desapropriação, Compra, Venda, Permuta, Dação, Cessão, Concessão e Perícias no Município de Congonhas/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que quando das locações, compra, venda, permuta, dação, cessão, concessão de imóveis pela Administração, necessária é a avaliação prévia do bem;

CONSIDERANDO que a avaliação prévia deve ser realizada por equipe multidisciplinar e refletir a realidade do mercado em relação a valores e também o atendimento a critérios técnicos da demanda do Município;

CONSIDERANDO que há no quadro de pessoal do Município servidores aptos a exercerem funções relacionadas a avaliação de imóveis e verificação de critérios técnicos para locações, compra, venda, permuta, dação, cessão, concessão de imóveis pela Administração;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 31 da Lei Orgânica Municipal compete ao Prefeito Municipal a criação de Comissões e Designação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes Comissões Permanente:

I – Comissão Permanente de Avaliação, Gestão de Imóveis e Averiguação de critérios técnicos para fins de locação;

II - Comissão Permanente de Avaliação e Fixação de Bens para Fins de Desapropriação, Compra, Venda, Permuta, Dação, Cessão, Concessão e Perícias no município de Congonhas/MG;

Art. 2º Compete às Comissões prevista no art. 1º deste Decreto atribuir valor de mercado a todo e qualquer imóvel que lhe for submetido para fins de locação, alienação, permuta, desapropriação, doação, dação em pagamento, cessão, concessão, perícia ou qualquer outra finalidade de interesse da Administração, considerando as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

§ 1º Excetua-se da competência da referida Comissão, a avaliação venal para fins tributários-fiscais.

§ 2º A Comissão poderá solicitar a designação de técnicos da Prefeitura Municipal de Congonhas para auxiliar nos seus trabalhos.

§ 3º A atuação da Comissão ocorrerá, obrigatoriamente, em processo administrativo.

Art. 3º A Comissão Permanente de que trata este Decreto será composta por servidores indicados e nomeados pelo Prefeito Municipal, por meio de Portaria.

Parágrafo Único. Os servidores nomeados nos termos do art. 1º deste Decreto farão jus ao recebimento de gratificação nos termos da Lei Municipal n.º 4.300 de 2025, observados os art. 57 e Anexo II da referida norma.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 5º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Congonhas, 29 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito Municipal

Código de Validação: 847626

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3794 - Edição extra - 1

Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON

